CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2015
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2014

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICIPIO DE PERITIBA-SC,** Empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº [redacted], e **SEVERINO VIEIRA,** Pessoa Física, residente à Rua Juvelino Poletto, 59, no município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº [redacted], a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 21/2014, Pregão Presencial n° 13/2014 que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Prorrogar até 31/01/2016 o prazo de vigência do contrato Original 56/2014 para execução de Serviços de Inseminações Artificiais em bovinos no Município de Peritiba atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para execução de Serviços de Inseminações Artificiais em bovinos no Município de Peritiba atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município e nos seguintes horários: Dias de Semana nos horários das 14h às 18h, aos sábados, domingos e feriados.	Mês	01	2.062,72	2.062,72
Total					**2.062,72**

O valor do presente aditivo é de R$ 2.062,72 (Dois mil cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

O presente aditivo justifica-se pela necessidade de manter regular a prestação do serviço de inseminação até que o servidor aprovado no concurso 01/2015 entre em efetivo exercício e acompanhamento por aproximadamente 15 dias para introdução do mesmo na atividade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
O pagamento do objeto do presente Contrato será com recursos próprios do orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA COMERCIO E MEIO AMBINETE
Unidade: 03– Sec. Mun. Agricultura, Indústria, Com. e Meio Amb.
Projeto / Atividade: 2.018 – Manutenção das Atividades Agrícolas

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00.0100

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
As demais cláusulas e condições do contrato 56/2014 permanecem inalteradas.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Contrato pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Município de Peritiba, 28 de Dezembro de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal
Município

SEVERINO VIEIRA
Contratada

LIZIANE KLEIN GAERTNER
CPF: [redacted]
Testemunha

GILBERTO TAKECHI GENTA
CPF: [redacted]
Testemunha

BENO ENGEL
Fiscal do Contrato

PAULO CÉSAR SAATKAMP
Assessor Jurídico
OAB 13284